PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 194/2021

INSTITUI O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE VIDROS DE CONSERVA NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reciclagem de Vidros de Conserva nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município de Itajaí com os seguintes objetivos:

I - promover a preservação do meio ambiente;

II- ajudar no desenvolvimento de consciência ambiental coletiva.

III - incentivar a coleta dos materiais, com o objetivo de comercializar para arrecadar fundos para as instituições de ensino.

IV - reaproveitar os vidros.

Art. 2º A implantação do Programa de Reciclagem de Vidros ocorrerá mediante critério do Poder Executivo e será desenvolvido em:

I - escolas públicas municipais;

II - centros de educação infantil municipais.

Art.3º Para fins de implementação do programa, caberá a cada escola e centro de educação infantil, por meio de sua direção, a execução do projeto.

Art.4 Fica o Poder Executivo autorizado, por meio dos órgãos competentes, a incentivar o programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma reiteração do que já vem sendo editado em diversos municípios de nossa nação. Trata-se de um mecanismo que busca minimizar a poluição do meio ambiente, recolhendo e dando destinação final dos potes de vidros não retornáveis. O crescimento da produção em embalagens de vidro representa, na atualidade, um grande problema ambiental, principalmente por poluir rios, entupir bueiros e galerias de águas pluviais, causando enchentes e alagamentos, como outrora se viu em todo o país. Ademais, a demora no período de decomposição do material, estimada em milhões de anos ou tempo indefinido, é um outro grave problema. A grande maioria desses objetos de vidro é descartado no meio ambiente. A única saída, portanto, é a reciclagem e reutilização desse tipo de produto. A norma que que ora se propõe segue o exemplo de alguns países que estão bem avançados no tratamento de seus resíduos sólidos. Dessa forma o projeto vai contribuir com a preservação do meio ambiente, pois além dos vidros de conservas que serão reutilizados contribuirá para arrecadação do caixa da instituição de ensino. Neste sentido, apresentamos este Projeto, solicitando o apoio dos nobres colegas vereadores para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JULHO DE 2021

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL